

NOTÍCIA



ECONOMIA



**PREFEITURA
RESENDE**

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 244/2016 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço funerário completo para atender às famílias assistidas pelos programas socioassistenciais através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMASDH, através do Processo Administrativo nº 21577/2016. Data/Hora: 07/12/2016, às 16:00h. Valor estimado: R\$ 210.395,00. O Pregão Presencial encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Resende, www.resende.rj.gov.br/blogtransparencia. Mais informações e questionamentos poderão ser enviados para o e-mail: editais.resende@gmail.com ou obtidas através do tel: (0XX24) 3354-4625.

Carlos José da Silva
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos

Alerj aceita cortar cinco regalias

Economia com cinco projetos soma R\$ 5,6 milhões. Servidores fizeram protesto durante reunião plenária

GABRIEL BARREIRA/G1

Foi aprovado ontem, na Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj), o corte de regalias dos deputados. Cinco dos oito projetos do presidente da Casa, Jorge Picciani, foram aprovados pelos 13 componentes, e já estão em vigor. Entre elas estão o fim dos selos e o corte de combustíveis dos carros parlamentares. Somados, eles promovem uma economia de R\$ 5,6 milhões por ano.

— Nós temos que fazer cortes. É inevitável. Há necessidade de fazer cortes de toda natureza. É o que exige a política e a sociedade — comentou Picciani.

Os outros três projetos, que serão levados para votação pelo plenário, são a antecipação de sessões solenes para economia de hora extra e



Mesa Diretoria da Assembleia aprovou de forma unânime

energia, a redução da troca de frota, que era a cada quatro anos, e o fim dos coquetéis. Se aprovados, eles representarão uma economia anual de R\$ 26,05 milhões. Ainda não há data para serem votados.

PROTESTOS CONTINUAM

Servidores fizeram um novo protesto ontem, na frente da Alerj, contra as medidas de austeridade do governo. Outro protesto ocorreu nas galerias

durante a votação, quando os presentes reclamaram da divisão desigual de convites.

Na pauta, duas medidas estavam em discussão. Uma delas, que teve parecer favorável, era sobre reajuste de R\$ 6,50 para R\$ 7,50 do Bilhete Único (aumento de 15%), a partir de janeiro de 2017. A outra prevê a cobrança de passagem das barcas aos moradores de Paquetá e Ilha Grande, hoje isentos.

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS DE MGLD PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ - nº 14.107.792/0001-02

Data, hora e local: Em 10 de outubro de 2016, às 14:00 horas, na sede da Sociedade na Rua da Quitanda nº 30 sala 602, Centro, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; 2) Presença: Presenças a totalidade dos sócios-quotistas da Sociedade; 3) Mesa: Presidente: Antonio Pereira Leitão Neto; e Secretário: Marzia Esposito; 4) Ordem do Dia: (i) Aprovação da Redução do Capital Social por excessivo em relação ao objeto da Sociedade, no montante de R\$ 275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) mediante a retirada do patrimônio da Sociedade do imóvel constituído por 50% (cinquenta por cento) do apartamento 201, do Edifício na Avenida Comandante Júlio de Moura nº 846, na Freguesia de Jacarepaguá, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e sua correspondente fração ideal de 1/3 do respectivo terreno, no mesmo valor; (ii) aprovação do aumento do capital social com a integralização de R\$ 1.270.000,00 (um milhão duzentos e setenta mil reais) em moeda corrente pelo sócio Gabriel Leitão Gonçalves Dias; (iii) aprovação da retirada da sócia Marize de Freitas Leitão; (iv) aprovação da admissão dos novos sócios Victor Leitão Gonçalves Dias e Thiago Leitão Gonçalves Dias; (v) aprovação da cessão das quotas da sócia que se retira, Marize de Freitas Leitão, em partes iguais para o sócio Gabriel Leitão Gonçalves Dias e para os novos sócios admitidos Victor Leitão Gonçalves Dias e Thiago Leitão Gonçalves Dias; (vi) aprovação da alteração do objeto social com a inclusão de serviços de arrendamento ou sublocação de imóveis próprios a terceiros; aquisição e arrendamento de móveis e utensílios para uso comercial ou profissional; (vii) aprovação de modificação da Cláusula Sexta do Contrato Social que trata da administração da Sociedade e que passará a ser exercida isoladamente pelo atual administrador, Sr. Antonio Pereira Leitão Neto; 5) Deliberações: Por unanimidade de votos e sem reservas, foi aprovada: (i) a redução do capital social da Sociedade, por excessivo em relação ao objeto da Sociedade, em R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), com a retirada do imóvel constituído por 50% (cinquenta por cento) do apartamento 201, do Edifício na Avenida Comandante Júlio de Moura nº 846, na Freguesia de Jacarepaguá, município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e sua correspondente fração ideal de 1/3 do respectivo terreno, do patrimônio da Sociedade pelo mesmo valor, restituindo-o a sócia Marize de Freitas Leitão isoladamente; (ii) o aumento do capital social mediante a emissão de 1.270.000 (um milhão duzentos e setenta mil) novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio Gabriel Leitão Gonçalves Dias, com a expressa renúncia do direito de preferência dos demais sócios, pelo valor de R\$ 1.270.000,00 (um milhão duzentos e setenta mil reais) em moeda corrente do país, passando dos atuais R\$ 60.001,00 (sessenta mil e um reais), dividido em 60.001 (sessenta mil e uma) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, para R\$ 1.330.001,00 (um milhão, trezentos e trinta mil e um reais), dividido em 1.330.001 (um milhão, trezentos e trinta mil e uma) quotas; (iii) a retirada da sócia Marize de Freitas Leitão (iv) a admissão dos novos sócios Victor Leitão Gonçalves Dias e Thiago Leitão Gonçalves Dias (v) cessão das quotas da sócia retirante Marize de Freitas Leitão, em partes iguais, aos sócios Gabriel Leitão Gonçalves Dias, Victor Leitão Gonçalves Dias e Thiago Leitão Gonçalves Dias; (vi) alteração do objeto social com a inclusão de serviços de arrendamento ou sublocação de imóveis próprios a terceiros; aquisição e arrendamento de móveis e utensílios para uso comercial ou profissional; (vii) modificação da Cláusula Sexta do Contrato Social que trata da administração da Sociedade e que passará a ser exercida isoladamente pelo atual administrador, Sr. Antonio Pereira Leitão Neto 6) Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião de sócios-quotistas pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2016.

Marize de Freitas Leitão
Gabriel Leitão Gonçalves Dias
Victor Leitão Gonçalves Dias
Thiago Leitão Gonçalves Dias
Fernanda de Freitas Leitão
Luiz Claudio Gonçalves Dias

Menor assistido por seus pais Fernanda de Freitas Leitão e Luiz Claudio Gonçalves Dias



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO: O Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que, realizará a licitação abaixo indicada:

PREGÃO PRESENCIAL de Nº 001/2016 - CPL/FECMM. Proc. Nº 0001/2016, Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão digital através da digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento, indexação e classificação de imagens digitalizadas de processos, abrangendo a implantação e customização de Sistema de Gerenciamento de Documentos (GED), instalação e configuração, treinamentos, acompanhamento pós-capacitação, atualização da versão e suporte técnico, para a Câmara Municipal de Macaé – CMM, conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.** Data/hora Abertura: **Dia 08 de dezembro de 2016, às 10:30 horas.** O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a se realizar no salão nobre situado no 1º andar do Edifício- Sede da Câmara, sito a Rodovia Christino José da Silva Junior, Virgem Santa – Macaé/RJ. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação no horário de expediente (09:00 às 12:00 / 14:00 às 17:00) onde poderão ser consultados e retirados mediante apresentação de carimbo contendo CNPJ e Razão Social e mediante a entrega de duas resmas de papel A4. Macaé-RJ, 23 de outubro de 2016, PREGOEIRO OFICIAL: Thales Vinicius Brandão Andrade. A íntegra do Edital encontra-se disponível pelo sítio: <http://www.cmmacaee.rj.gov.br>



**Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Iguaçu
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**

PORTARIA Nº 0467 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU – RJ USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR com fulcro no art. 10, da Lei nº 4.568, de 29 de Dezembro de 2015, a suplementação por anulação de crédito no valor de R\$ 1.048.242,00 (hum milhão, quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais) nos elementos de despesas descritos abaixo:

Descrição do Projeto/Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
01.1.01.031.5051.2071	3.1.90.11.00	0	300.000,00	
01.1.01.031.5051.2071	3.1.90.13.00	0	597.920,00	
01.1.01.031.5051.2071	3.3.90.30.00	0	80.000,00	
01.1.01.031.5051.2071	3.3.90.33.00	0	3.700,00	
01.1.01.031.5051.2071	3.3.90.49.00	0	66.622,00	
01.1.01.031.5051.2071	3.3.90.14.00	0		400.000,00
01.1.01.031.5051.2071	3.3.90.39.00	0		646.242,00
01.1.01.031.5051.2071	4.4.90.52.00	0		2.000,00
TOTAL			1.048.242,00	1.048.242,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 23 de novembro de 2016.

Maurício Morais
Presidente
CMNI